ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Ref.: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular, destinados à cobertura dos veículos que compõem a frota oficial do Fundo Municipal de Saúde de Itapiratins, abrangendo cobertura contra colisão, incêndio, roubo, furto, danos materiais e corporais causados a terceiros, acidentes pessoais de passageiros e demais riscos previstos na apólice, conforme as condições, coberturas, limites de indenização e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1. INTRODUÇÃO

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP). Trata-se de "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, onde é descrito as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação", (IN n°. 40, de 26/05/2020, do Ministério da Economia). Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, "a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) " (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para: "a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços" (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do Acordão n° 6.638/2015-1C, recomendou a adoção de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do

termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares de preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providencias para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, FRANKIIN. PREÇO DE REFERENCIA EM COMPRAS PÚBLICAS, PDF. TCU. DISTRITO FEDERAL: 2015, P. 31). No âmbito do TCU é possível vislumbrar jurisprudência pacifica no sentido da obrigatoriedade dos estudos técnicos preliminares, seja para contratação de obras, serviços ou compras. (Acordão 3.215/16 - Plenário: Acordão 212/17 - Plenário; acórdão 681/17 - 1® Câmara; e Acórdão 1.134/17 -2" Câmara), (COSTA; BRAGA/ANDRIOLI,2017). Não por menos, a NLL: Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação; Ademais, o art. 18º, inciso I da NLL: (..)- A descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; Por sua vez, o ETP deve conter os requisitos contidos no art. 18 § 1º da NLL, (incisos I a XIII), sendo que conforme §2º do mesmo artigo: O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular justifica-se pela necessidade de garantir a proteção patrimonial dos veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde de Itapiratins – TO, utilizados no

desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e assistenciais da rede municipal de saúde.

Considerando que os veículos são essenciais para o deslocamento de profissionais de saúde, transporte de pacientes, realização de visitas domiciliares e execução de outras atividades relacionadas à prestação dos serviços públicos de saúde, torna-se indispensável a adoção de medidas que reduzam os riscos de prejuízos decorrentes de acidentes, roubos, furtos, incêndios e demais eventos que possam comprometer a integridade dos veículos e a continuidade dos serviços.

A ausência de cobertura securitária poderá ocasionar despesas imprevistas e significativas para a Administração Pública, especialmente diante da necessidade de reparação ou reposição dos veículos, além de eventuais indenizações por danos materiais e corporais causados a terceiros.

Nesse contexto, a contratação pretendida representa uma medida de gestão preventiva de riscos, visando proporcionar maior segurança aos condutores e passageiros, proteger o patrimônio público e assegurar previsibilidade financeira diante de possíveis sinistros.

Portanto, a contratação mostra-se necessária e conveniente ao interesse público, contribuindo para a continuidade dos serviços essenciais de saúde, a preservação dos recursos públicos e a eficiência da gestão administrativa, em consonância com os princípios do planejamento, da economicidade e da eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. OBJETIVOS

A presente contratação tem como objetivo assegurar a proteção dos veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde de Itapiratins – TO, por meio da contratação de

seguro veicular, visando minimizar os riscos de prejuízos financeiros decorrentes de eventuais sinistros.

São objetivos específicos da contratação:

I. Proteger o patrimônio público, garantindo cobertura contra roubos, furtos, colisões, incêndios e demais eventos previstos na apólice.

II. Garantir maior segurança aos condutores, passageiros e terceiros envolvidos em eventuais acidentes.

III. Reduzir despesas imprevistas com reparos, indenizações ou reposição de veículos.

IV. Assegurar a continuidade dos serviços de saúde, evitando que ocorrências envolvendo os veículos comprometam as atividades da rede municipal.

V. Promover a gestão preventiva de riscos, proporcionando maior previsibilidade financeira e segurança administrativa.

VI. Preservar os recursos públicos, evitando gastos extraordinários e contribuindo para uma gestão eficiente do patrimônio municipal.

Dessa forma, busca-se garantir maior segurança operacional, proteção patrimonial e continuidade dos serviços públicos de saúde prestados à população de Itapiratins – TO.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificação/Discriminação dos Serviços:

ITEM	QTD	UN	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	01	UN	VEÍCULO: FIAT - SCUDO CARGO 1.5 TURBO, BLUEHDI, ANO/MODELO: 2023/2024, CÓDIGO FIPE: 15504 0Km: Não PLACA: SCP8E36, CHASSI: 9VCVBYHVERA002956 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel
02	01	UN	VEÍCULO: FORD - NOVA RANGER CAB DUPLA, XL 2.2 4X4 ANO/MODELO: 2022/2023, CÓDIGO FIPE: 34266, 0Km: Não PLACA: RMA2J33, CHASSI: 8AFAR23R8PJ298505, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5, COMBUSTÍVEL: Diesel
03	01	UN	VEÍCULO: FIAT - NOVA FIORINO 1.4 8V EVO, FLEX, ANO/MODELO: 2021/2021, CÓDIGO FIPE: 14133, 0Km: Não PLACA: RSA5H49, CHASSI: 9BD2651MHM9189890, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2, COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool
04	01	UN	VEÍCULO: FIAT - NOVA FIORINO WORK HARD, 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2018/2019, CÓDIGO FIPE: 14770, 0Km: Não PLACA: QKL7538, CHASSI: 9BD2651JHK9119301, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2, COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool
05	01	UN	VEÍCULO: FIAT - TORO CABINE DUPLA, FREEDOM 2.0 16V TURBO 4X4 AUT, ANO/MODELO: 2022/2023, CÓDIGO FIPE:

			14877, 0Km: Não, PLACA: RIM9I88, CHASSI: 9882261RPPKE88414, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Diesel
06	01	UN	VEÍCULO: FORD - TRANSIT MINIBUS 2.0 16V, 15L, ANO/MODELO: 2022/2022, CÓDIGO FIPE: 34835, 0Km: Não PLACA: RSC8G99, CHASSI: WF0GTTBE8NU006450, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 15, COMBUSTÍVEL: Diesel
07	01	UN	VEÍCULO: FIAT - ARGO DRIVE 1.0 6V FLEX ANO/MODELO: 2023/2024 CÓDIGO FIPE: 14940 0Km: Não PLACA: SCU7G21 CHASSI: 9BD358ATFRYN15500 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool
08	01	UN	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO, ROBUST 1.6 16V FLEX, ANO/MODELO: 2025/2026, CÓDIGO FIPE: 55387, 0Km: Não, PLACA: UBA1E57, CHASSI: 9BWKL45U8TP043845, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2, COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool
09	01	UN	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO 2.3 16V, DCI, ANO/MODELO: 2026/2027, CÓDIGO FIPE: 251968, 0Km: Não PLACA: TVF7I67, CHASSI: 93YF62S02VJ556507, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3, COMBUSTÍVEL: Diesel
10	01	UN	VEÍCULO: PEUGEOT - NOVO EXPERT FURGAO, CARGO 2.2 TURBO, ANO/MODELO: 2026/2026, CÓDIGO FIPE: 242829 0Km: Não, PLACA: TFV2C57, CHASSI: 9V8VPFC3XTA007553 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3, COMBUSTÍVEL: Diesel

1. ORÇAMENTO ESTIMADO

O orçamento estimado para a contratação deste serviço é de R$ 57.300,02 (cinquenta e sete mil, trezentos reais e dois centavos). Este valor é baseado em pesquisa de mercado e na análise das propostas recebidas.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação proposta está em estrita conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, que estabelece a necessidade de realização de estudos técnicos preliminares para a aquisição de veículos.

Motivação: A motivação para a presente contratação decorre da necessidade de proteger os veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde de Itapiratins – TO, considerando sua importância para o funcionamento das atividades administrativas e assistenciais da rede municipal de saúde.

Os veículos são utilizados diariamente no deslocamento de profissionais, transporte de pacientes, realização de visitas domiciliares e demais atividades necessárias ao atendimento da população. Dessa forma, estão sujeitos a riscos de acidentes, colisões, roubos, furtos, incêndios e outros eventos que podem ocasionar danos ao patrimônio público e comprometer a continuidade dos serviços.

Diante disso, a contratação de seguro veicular constitui medida preventiva de gerenciamento de riscos, permitindo reduzir os impactos financeiros decorrentes de eventuais sinistros, proporcionar maior segurança aos usuários dos veículos e preservar os recursos públicos.

Assim, a Administração busca garantir a proteção da frota municipal, minimizar possíveis prejuízos ao erário e assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos de saúde, atendendo ao interesse público.

Benefícios: A contratação de seguro veicular para os veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Itapiratins – TO proporcionará os seguintes benefícios:

I. Proteção do patrimônio público: redução dos riscos de perdas financeiras decorrentes de acidentes, roubos, furtos, incêndios e demais sinistros cobertos pela apólice.
II. Segurança dos usuários: maior proteção aos condutores, passageiros e terceiros em caso de ocorrências envolvendo os veículos.
III. Redução de despesas inesperadas: minimização dos gastos extraordinários com reparos, indenizações e reposição de veículos.
IV. Continuidade dos serviços de saúde: maior segurança operacional para que os veículos continuem atendendo às necessidades da população.
V. Gestão eficiente dos recursos públicos: prevenção de prejuízos ao erário e melhor planejamento financeiro da Administração.
VI. Tranquilidade administrativa: maior previsibilidade e segurança na gestão da frota municipal diante de eventuais sinistros.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para a preservação do patrimônio público, a redução dos riscos financeiros e a manutenção da qualidade e continuidade dos serviços públicos de saúde oferecidos à população de Itapiratins – TO.

3. CONCLUSÃO

Diante das justificativas apresentadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular para os veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Itapiratins – TO é necessária e adequada ao atendimento do interesse público.

A contratação permitirá maior proteção do patrimônio público, redução dos riscos de prejuízos financeiros decorrentes de eventuais sinistros e maior segurança aos condutores, passageiros e terceiros, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e assistenciais desenvolvidas pela rede municipal de saúde.

Considerando a importância dos veículos para a execução dos serviços públicos de saúde, entende-se que a contratação representa uma medida preventiva e economicamente prudente, capaz de proporcionar maior segurança na gestão da frota e previsibilidade diante de possíveis ocorrências.

Assim, conclui-se pela viabilidade e pertinência da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Itapiratins – TO, 25 de outubro de 2026.

HENRIQUE NUNES FERREIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde